

## Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 15 de março de 2019.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Margarida Maria Fragoso Soares	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	José Elinaldo da Silva Oliveira	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Vilmar Ferreira Campos	Herta Fragoso Soares. Marques	Sandra de Lourdes S. P. Teixeira	Antônio Palmeira da Costa Neto
Normando de Lucena Soares	Silvana Soares da Silva	Glaucia Paulino Lustosa	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009 de 15 de Março de 2019

## Convoca a II Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Mãe D'Água, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar diretrizes,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada **a II Conferência Municipal de direito da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 19 de Março de 2019 no Auditório Professora Lucinda de Souza Justo. com o tema: "Os **Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Mãe D`Água.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mãe D'Água - PB, 15 de março de 2019

JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA

Vice-presidente do Conselho Municipal da pessoa Idosa

FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR